



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E GESTÃO.

PARECER 003/2013

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei 04/2013 "Que **dispõe sobre autorização para parcelamento e reparcimento de dívida do município para com o IMPRESP**"

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão para o exame sob os aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do disposto pelo artigo 42, II, do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou comprovado que o mesmo atende no que tange a sua compatibilidade e adequação, ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual deste município.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

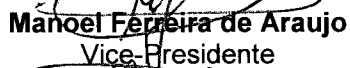
A Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2013, opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei em pauta.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores LUIZ ALVES SOBRINHO, MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA e a Assessora Jurídica Dr^a ALINE MARTINS BELARMINO.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2013.


Luiz Alves Sobrinho

Presidente


Manoel Ferreira de Araújo

Vice-Presidente


Damásio Berto de Oliveira

Relator